Câmara Municipal de Gurupi

Estado do Tocantins

Gabinete do Verereador Jonas Barros - PV

INDICAÇÃO Nº 130/2014, de 21 de Outubro de 2014.

INDICANTE: Ver. Jonas Barros - PV

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 29/10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1877
DATA 21 OUT. 2014 HORAS 12:36
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Indico uma Ação Constitucional.

Senhor Presidente,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal uma ação imediata diante da situação de estabilidade, que esta passando os empresários de Gurupi com os assaltos relâmpagos que estão ocorrendo diariamente nas empresas da nossa cidade.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.

Ver. Jonas Barros
PV

JUSTIFICATIVA

Os comerciantes e moradores de Gurupi estão sofrendo diariamente com a falta de segurança e o aumento de assaltos em diversos setores da cidade.

A Constituição Federal garante a responsabilidade de manter a ordem no município ao Prefeito. Esperamos que este não fique de braços cruzados diante dessa situação que está afrontando a população.

Se for necessário, leve o assunto ao Secretário de Segurança Pública do Estado, Secretário de Segurança Nacional, Polícia Federal, e demais órgãos.

Compete ao Sr. Prefeito buscar meios junto aos Governos Estadual e Federal maneira para sanar este momento crucial que estamos passando.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014.

Ver. Jonas Barros
PV